



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.279.975/0001-62

## ADENDO N.4

A Prefeitura Municipal de Uniflor-PR, torna público a necessidade de **inclusão e alteração** ao Plano de Contratação Anual referente ao ano de 2024, de:

ITEM	DEPTO	CATEGORIA	OBJETO	UNID	QTE	VALOR ESTIMADO	DATA ESTIMADA
122	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.	SERV	1	R\$ 150.000,00	08/09/2024
123	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBQU, ÁREA DE 4.153,37 M2, COMPREENDENDO: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLANAGEM; DRENAGEM E BASE E SUB-BASE; REVESTIMENTO; MEIO FIO E SARJETA; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ	SERV	1	R\$ 1.618.705,39	01/10/2024
124	DEPTO DE SAÚDE	MATERIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 453/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 24 HORAS "PEDRO ESTÉRCIO", DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.	UN	1	R\$ 350.00,00	10/10/2024



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.279.975/0001-62

125	DEPTO DE SAÚDE	MATERIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS, CONFORME DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES SESA Nº 1071/2021 E 605/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.	UN	1	R\$ 12.000,00	10/10/2024
126	DEPTO DE SAÚDE	MATERIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA BÁSICA TIPO B, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 482/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.	UN	1	R\$ 250.000,00	15/10/2024

Tornando necessária a realização da alteração no Plano de Contratação Anual.

**JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessária a inclusão dos itens 122, 123, 124, 125 e 126 no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista que após a elaboração do mesmo, no decorrer do exercício, até a presente data, constatou-se necessária, pelo de Departamento de Meio Ambiente, Departamento de Obras, Viação e Serviços Rodoviários e Departamento de Saúde, a contratação dos itens mencionados acima, os quais não foram previstos anteriormente. Considerando ser o primeiro ano da utilização dos termos da nova Lei de Licitações e primeira elaboração do PCA, as contratações acima descritas são essenciais para a continuidade dos serviços.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2024.

  
**JOSE BASSI NETO**  
Prefeito Municipal